



Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/25

De 09 de junho de 2025

Concede o **Título de Cidadão Honorífico de Itapetinga**, Estado da Bahia, ao Sr. **Sub Ten Com ANTONIO LUIZ DA SILVA FILHO**, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPETINGA, Estado da Bahia, usando de suas atribuições legais, conforme determina o inciso VI, do Art. 73, do Regimento Interno, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica conferido **Título de Cidadão Honorífico de Itapetinga**, Estado da Bahia, ao Sr. **Sub Ten Com Antônio Luiz da Silva Filho**.

Art. 2º - As despesas decorrentes com referido Título correrão por conta de dotação orçamentaria existente.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Anderson Alves Cruz

Vereador (UB)

Contato: (77)99954-2810

E-mail: Andinholook@hotmail.com





Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Itapetinga-Bahia vem, por meio desta, prestar uma homenagem especial ao senhor Antônio Luiz da Silva Filho, por sua trajetória de vida, dedicação.

Por isso o Vereador Anderson da Nova presta uma sincera homenagem ao senhor Antônio, nascido em 16 de outubro de 1975 em São Paulo – SP. É casado com a Sra Olimpia Sabrina Souza da Silva e o casal possui 02 filhos, Antônio Luiz da Silva Neto e Amanda Luiz Souza da Silva de 22 e 12 anos, respectivamente.

Ao ser designado para ao Cargo de Instrutor do TG 06/023 na cidade de Itapetinga/BA, o ST LUIZ estava servindo no 2º Pelotão de Comunicações de Selva em São Gabriel da Cachoeira-AM. Após esse período foi promovido ao posto atual em 01 de dezembro de 2020. O Sub Ten LUIZ está designado para Chefiar o Tiro de Guerra TG 06-023, Itapetinga-BA no biênio 2024 /2025.

Ainda desempenhou, as seguintes funções: Chefe de Instrução do Tiro de Guerra 06-023; Subcomandante do 2º Pelotão de Comunicações de Selva; Chefe da 2ª Seção do 2º Pel Com SI; Encarregado de Material do 2º Pelotão de Comunicações de Selva (2º Pel Com SI); Assessor Jurídico do 2º Pelotão de Comunicações de Selva; Assessor Jurídico do 7º Grupo de Artilharia de Campanha (7º GAC); Auxiliar da Primeira Seção do 7º GAC; Adjunto da Seção Operação Carro-pipa do 7º GAC; Sargenteante do 7º GAC; Auxiliar da Fiscalização no 2º Batalhão Logístico Leve (2º Blog L); Chefe da Seção de Informática (2º Blog L, 23º BLog SI e 7º GAC)

O Autor.

